



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/09053**

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2022/00028 , 28/03/22 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Em face do Parecer do Pregoeiro e do Parecer Nº JFRJ-PAR-2022/00944, da Subsecretaria Jurídico-Administrativa, e considerando o pronunciamento da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, AUTORIZO a contratação da empresa JEANNE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS (CNPJ 22.965.437/0001-00), para execução do objeto em epígrafe, no valor global de R\$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

À Subsecretaria de Contratações e Material para autuação de processo.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00039, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim, à Subsecretaria de Gestão e Pessoas para solicitar à empresa Declaração de Enquadramento de Microempresa atualizada.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

- assinado eletronicamente -

**OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Documento Nº: 3382920-3598 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3382920-3598>

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJDES202209053A

SIGA